



EDITAL PPGL/UFPB Nº 01/2018

EXAME DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, ano letivo 2019. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia 20/08/2018, e obedece às Resoluções do CONSEPE nº 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução nº 34/2014; à Resolução nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução 04/2015, modificada pela Resolução 28/2018, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGL, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

1. DO OBJETIVO DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Letras, credenciado e reconhecido pela CAPES e CNPq, oferece os cursos de Mestrado e Doutorado em Letras e está vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa-PB. O PPGL tem por objetivo principal colaborar com a formação ampla e aprofundada de profissionais para atuarem na área de Letras. Mais especificamente, o PPGL busca capacitar docentes para exercerem atividades de ensino e pesquisa, principalmente nos níveis médio e superior. Nesse sentido, a preparação cultural, científica e técnica de pesquisadores/as da área de Letras e afins para atuarem na produção de conhecimento é percebida como primordial, e o PPGL busca assegurar que a universidade e suas produções estejam em sintonia com questões locais, nacionais e internacionais da atualidade. Além desses objetivos, o Programa tem por proposta oportunizar a alunos egressos de outros cursos de Graduação em campos diversos das Humanidades o aprofundamento e o alargamento de suas experiências formativas, frequentemente recebendo candidatos/as graduado/as de áreas como Direito, Comunicação, História, Sociologia, Artes Cênicas, Ciências das Religiões e outros cursos de áreas afins.



2. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-graduação em Letras, da Universidade Federal da Paraíba, está organizado em 2 (duas) áreas de concentração. A área de concentração Teoria, Literatura e crítica abriga as seguintes Linhas de Pesquisa: a) Estudos culturais e de gênero; b) Leituras Literárias; c) Tradição e Modernidade; d) Poéticas da subjetividade. A área de concentração Literatura, cultura e tradução comporta as seguintes linhas de pesquisa: a) Estudos clássicos; b) Estudos Medievais; c) Estudos semióticos; d) Tradução e Cultura.

3. DO PERÍODO DO PROCESSO SELETIVO E DO PÚBLICO ALVO

3.1 Período do Processo Seletivo: 27/08/2018 a 13/12/2018.

3.2 Poderão candidatar-se a este processo de seleção:

a) portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso de graduação em Letras ou áreas afins para os/as candidato/a/s ao curso de Mestrado;

b) portadores/as de diploma ou de certificado de conclusão de curso de Mestrado em Letras ou áreas afins para o/as candidato/a/s ao curso de Doutorado.

3.3 Endereço eletrônico do Programa: <www.cchla.ufpb.br/ppgl>.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no período de **26 de setembro de 2018, até às 23h55 do dia 02 de outubro de 2018**, no endereço eletrônico: <<http://www.ufpb.br/pos/ppgl>>.

4.2 A inscrição ocorrerá se e somente se o/a candidato/a preencher cadastro *on-line* e anexar os documentos digitalizados (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) conforme o requerido pela plataforma, contendo toda a DOCUMENTAÇÃO solicitada no **item 5** deste Edital.

4.3 Só serão aceitas as inscrições com documentação comprobatória digitalizada em PDF, submetidas exclusivamente através do SIGAA, no endereço eletrônico: <<http://www.ufpb.br/pos/ppgl>>.

4.4 A inscrição só será efetivada após o envio de toda a documentação solicitada no **item 5** deste Edital.

4.5 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá indicar no formulário a Linha de Pesquisa pretendida.

4.6 Após a inscrição, o/a candidato/a deverá imprimir o recibo gerado pelo SIGAA e anotar seu código de verificação. Não será possível corrigir erros no preenchimento do formulário *on-line* após o envio.

4.7 Ao final do processo de inscrição o SIGAA emitirá a Guia de Recolhimento da União (GRU), para o/a candidato/a realizar o pagamento.



5 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Para a inscrição, deverá ser apresentada em arquivo único (formato PDF), conforme **item 4.2**, a seguinte documentação:

- a)** requerimento ao coordenador do PPGL, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;
- b)** formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- c)** uma fotografia 3x4 recente;
- d)** CPF, Cédula de Identidade, Título de Eleitor e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, no caso de candidato brasileiro;
- e)** para o candidato/a estrangeiro/a: passaporte ou carteira de identidade de estrangeiros, expedida pela Polícia Federal Brasileira;
- f)** no caso de candidato/a/s cotistas, apresentar autodeclaração (**ANEXO V**) de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução Consepe/UFPB nº 58/2016);
- g)** no caso de candidato/a/s que solicitaram isenção da taxa de inscrição, anexar comprovante de deferimento;
- h)** para os/as candidato/a/s ao Mestrado, cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC), ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o/a candidato/a em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no Programa. Para os/as candidato/a/s ao Doutorado, cópia do diploma de Mestrado ou ainda certidão de defesa e aprovação da dissertação em Programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES. No caso de candidatos/a/s estrangeiros/a/s, apresentar comprovante de validação do(s) título(s);
- i)** histórico escolar do curso de Graduação para candidatos/as ao Mestrado, e, para os candidatos/as ao Doutorado, histórico escolar dos cursos de Graduação e de Mestrado;
- j)** currículo na Plataforma *Lattes*, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos 03 (três) anos, a contar da publicação do presente Edital, em conformidade com os limites de pontuação definidos em cada item da Tabela para Avaliação do Currículo – **Anexo VI** (Mestrado) ou **VII** (Doutorado);
- k)** tabela para avaliação do currículo (**Anexo VI** ou **VII**, conforme inscrição para Mestrado ou Doutorado) devidamente preenchida pelo/a candidato/a. Não serão contados os pontos do currículo que não estiverem comprovados;
- l)** projeto de pesquisa tanto para o Mestrado, quanto para o Doutorado, conforme orientação no **item 9.5** deste Edital;
- m)** certificado/s de aprovação no/s exame/s de verificação de capacidade de leitura e interpretação de uma língua estrangeira, para candidato/a/s brasileiro/a/s, desde que



realizado/s por Instituição pública de Ensino Superior, no máximo, há dois anos, a contar da data de publicação do presente Edital e cujo aproveitamento obtido pelo candidato seja igual ou superior a 70% da pontuação máxima prevista no referido exame. Serão aceitos, também, certificados de proficiência em língua estrangeira (capacidade de leitura e interpretação) de nível pós-intermediário ou avançado, como o TOEFL, CAMBRIDGE, DELE, DELF NANCY; o aproveitamento obtido pelo candidato deve ser igual ou superior a 70% da pontuação máxima prevista nos referidos exames. Para os/as candidato/a/s ao Mestrado será exigida a aprovação em 01 (uma) língua estrangeira (alemão, espanhol, francês ou inglês), e para os/as candidato/a/s ao Doutorado será exigida a aprovação em 02 (duas) línguas estrangeiras (alemão, espanhol, francês ou inglês). A língua objeto do segundo exame de verificação da capacidade de leitura em língua estrangeira (candidato/a/s ao Doutorado) deverá, necessariamente, ser diferente daquela escolhida por ocasião do exame feito para o Mestrado.

n) comprovante de aprovação em exame de Língua Portuguesa, para candidatos/a/s estrangeiro/a/s, para os níveis de Mestrado e Doutorado. No caso do/a candidato/a para o Doutorado, também deverá ser apresentado comprovante de aprovação em uma das línguas estrangeiras listadas no **item m** (alemão, espanhol, francês ou inglês), que não a sua língua pátria. Será aceito o seguinte certificado testificador do exame de Língua Portuguesa para candidato/a/s estrangeiro/a/s: CELPE-BRAS. Os certificados em Língua estrangeira que serão aceitos, neste caso, são os mesmos descritos no **item m**.

o) Para candidato/a/s surdo/a/s ou com projeto de pesquisa nível Mestrado cujo corpus seja produções em Libras, será exigida apenas a certificação de proficiência em Libras em forma de Prolibras ou emitida pelo Departamento de Línguas de Sinais (DLS) do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFPB.

5.2 Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.

5.3 Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas neste Edital. São de inteira responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele/ela fornecidas para a inscrição.

5.4 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGL. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico <<http://www.cchla.ufpb.br/ppgl/>>.

6 DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1 O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPGL, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), será feito conforme a Resolução nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, no valor atualizado pela normativa mais recente do mesmo órgão.

6.1.1 Não haverá restituição de taxa de inscrição, exceto na hipótese de não realização deste processo seletivo.



6.1.2 Somente o/a candidato/a que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida ficará isento/a do pagamento da GRU, prevista no **item 4.7** deste Edital.

6.1.3 Para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, o/a candidato/a deverá entregar o formulário de Pedido de Isenção (**Anexo IX**) na secretaria do PPGL, seguido da documentação comprobatória.

6.1.4. A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) dar-se-á mediante:

a) comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, e de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (Lei nº 12.799/2013); **ou**

b) comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração de que é membro de família de baixa renda; **ou**

c) apresentação de diagnóstico de carência econômico-social emitido pela Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE). Para obter esse documento, o/a candidato/a deverá solicitar ao PPGL a abertura de processo para requerer isenção da taxa de inscrição, munido dos seguintes documentos: carteira de Identidade e CPF, documentos que provem estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, comprovante de residência e comprovante de renda familiar.

6.1.5 As datas para dar entrada no pedido de isenção, bem como a divulgação do/a/s candidato/a/s isento/a/s, estão indicadas no **item 8** deste Edital.

6.2 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO III**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

6.2.1 O/A candidato/a com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

6.2.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da Prova escrita, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A CANDIDATA QUE NÃO LEVAR ACOMPANHANTE ADULTO NÃO PODERÁ PERMANECER COM A CRIANÇA NO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

6.2.3 O/A candidato/a que for acometido/a de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de até 48 horas antes da realização das provas.

6.2.4 Em atendimento à exigência do Decreto nº 5.626/05, capítulo IV, art. 14, parágrafo VII, o candidato surdo usuário de Libras poderá requerer a realização da prova discursiva (Prova Escrita, 2ª etapa) em Libras sinalizada no ato da inscrição. Caso o/a candidato/a surdo/a usuário/a de Libras não realize esse requerimento no ato da inscrição, deverá realizar essa etapa na modalidade escrita do português.



6.2.5 Caso o/a candidato/a surdo/a usuário/a de Libras requeira a prova escrita na modalidade da Libras sinalizada, esta será realizada e filmada em um ambiente individual para cada candidato/a.

6.2.6 Em atendimento à exigência do Decreto 5.626/05, capítulo IV, art. 14, parágrafo VI, /ao candidato/a surdo/a usuário/a de Libras que optar por realizar a prova escrita em português, terá a correção considerando os aspectos semânticos e reconhecendo a singularidade linguística do seu texto em língua portuguesa como segunda língua (L2);

6.2.7 O/a candidato/a com deficiência tem o direito de requerer no ato da inscrição o acréscimo de 01 (uma) hora ao horário da prova.

7 DAS VAGAS

7.1 O PPGL oferece 88 (oitenta e oito) vagas, sendo 53 (cinquenta e três) vagas para o curso de Mestrado e 35 (trinta e cinco) vagas para o curso de Doutorado, distribuídas entre as 8 (oito) Linhas de Pesquisa, considerando as áreas de concentração, nos termos da Resolução 04/2015, alterada pela Resolução 28/2018 que regulamenta o Programa, conforme descrito no **ANEXO IV** deste Edital.

7.2 Para o Programa, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

7.3 Do total de vagas oferecidas, 20 % serão destinadas a candidato/a/s autodeclarado/a/s ou oriundo/a/s da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB nº 58/2016, o que corresponde a 11 (onze) vagas de Mestrado e 07 (sete) vagas de Doutorado.

7.4 Para concorrer às vagas mencionadas no **item 7.3**, os/as candidato/a/s deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO V** deste Edital. O/a candidato/a que não preencher um dos formulários de autodeclaração será considerado/a inscrito/a para as vagas de ampla concorrência.

7.5 O/a candidato/a cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no **item 7.3** deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

7.6 Os/As candidato/a/s inscrito/a/s para as vagas mencionadas no **item 7.3** necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

7.7 Os/As candidato/a/s autodeclarado/a/s negro/a/s, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no **item 7.3** deste Edital.



7.8 Caso as vagas mencionadas no **item 7.3** não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidato/a/s da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGL, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

7.9. Não havendo aprovados em determinado perfil da Linha de Pesquisa Estudos Semióticos, haverá o aproveitamento da/s vaga/s para aprovado/a/s em outro perfil da mesma Linha.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA / PERÍODO	EVENTO
27/08 A 25/09/2018	DIVULGAÇÃO DO EDITAL.
28/08 A 06/09/2018	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.
11/09/2018	RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO.
28/08 A 12/09/2018	SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.
17/09/2018	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS ISENTOS.
26/09 A 02/10/2018	PERÍODO DE INSCRIÇÕES.
04/10/2018	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.
05/10 A 08/10/2018	PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.
09/10/2018	DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.
10/10/2018	PROVA ESCRITA.
11/10/2018	PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO EM LÍNGUA GREGA E LÍNGUA LATINA (<u>SOMENTE CANDIDATO/A/S PARA A LINHA DE PESQUISA ESTUDOS CLÁSSICOS</u>).
16/10/2018	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO EM LÍNGUA GREGA E LÍNGUA LATINA (<u>SOMENTE CANDIDATO/A/S PARA A</u>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



	<u>LINHA DE PESQUISA ESTUDOS CLÁSSICOS)</u>
17/10 a 18/10/2018	PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO EM LÍNGUA GREGA E LÍNGUA LATINA (<u>SOMENTE CANDIDATO/A/S PARA A LINHA DE PESQUISA ESTUDOS CLÁSSICOS</u>)
22/10/2018	DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO EM LÍNGUA GREGA E LÍNGUA LATINA (<u>SOMENTE CANDIDATO/A/S PARA A LINHA DE PESQUISA ESTUDOS CLÁSSICOS</u>)
24/10/2018	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA.
25/10 a 26/10/2018	PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA.
31/10/2018	DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA ESCRITA.
01/11 a 08/11/2018	DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA.
09/11/2018	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA.
12/11 a 13/11/2018	PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA.
16/11/2018	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA.
19/11/2018	ANÁLISE DO CURRÍCULO.
20/11/2018	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO.
21/11 a 22/11/2018	PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO.
26/11/2018	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO.
26/11/2018	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL DO PROCESSO SELETIVO.



10/12/2018	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO GERAL DO PROCESSO SELETIVO.
13/12/2018	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.
07/03 E 08/03/2019	PERÍODO DE MATRÍCULA.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

9.1 A comissão examinadora do processo seletivo do Mestrado e do Doutorado será constituída por docentes do PPGL. Para fins da avaliação dos Projetos de Pesquisa, da prova específica da Linha de Pesquisa Estudos clássicos e das Defesas dos Projetos de pesquisa do/a/s candidato/a/s, cada Linha de Pesquisa formará comissões *ad hoc* constituídas por 03 (três) docentes doutore/a/s, dos/das quais 02 (dois/duas) deverão obrigatoriamente pertencer à Linha de Pesquisa pretendida.

9.2 A/s comissão/ões de que trata o **item 9.1** será/ão designada/s pelo coordenador do Programa e aprovada/s em colegiado.

9.3 A seleção de Mestrado e de Doutorado constará de 4 (quatro) ETAPAS obrigatórias, de caráter ELIMINATÓRIO E/OU CLASSIFICATÓRIO, a saber: a) análise preliminar do projeto de pesquisa (eliminatória); b) prova escrita (eliminatória); c) defesa do Projeto de Pesquisa (eliminatória); d) análise do currículo (classificatória).

9.4 O local de cada etapa do processo seletivo será divulgado no site do PPGL, <www.cchla.ufpb.br/ppgl>, em até 48h antes de seu início.

9.5 PRIMEIRA ETAPA: PROJETO DE PESQUISA. A etapa de análise preliminar do Projeto de Pesquisa é eliminatória.

9.5.1 O Projeto será analisado preliminarmente pela Linha de Pesquisa pretendida, a partir dos seguintes critérios: adequação da proposta do/a candidato/a à Linha de Pesquisa; clareza e correção da linguagem empregada; relevância e consistência teórica e metodológica do Projeto. A avaliação do Projeto resultará no registro de aceite ou recusa por parte da linha pretendida, sem atribuição de nota.

9.5.2 O Projeto deve ser digitado em página no formato A4, fonte "Times new roman", tamanho 12, com espaçamento de 1,5 entre as linhas, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 3 cm e poderá ter, no máximo, 15 páginas (Mestrado) e 20 páginas (Doutorado), incluindo as referências bibliográficas citadas no projeto. Não acrescentar anexos. Os Projetos deverão ser elaborados de acordo com as seguintes instruções:

- a) Folha de rosto, contendo título do Projeto, identificação do candidato, nível, área de concentração, linha de pesquisa pretendida;



- b) Introdução/Justificativa evidenciando o interesse e a relevância do estudo proposto;
- c) Pressupostos teóricos, contendo delimitação clara do problema e referencial teórico-crítico da pesquisa;
- d) Objetivos, desdobrados em geral e específicos;
- e) Cronograma de execução do projeto, observados os prazos máximos de 24 meses para o Mestrado e de 48 meses para o Doutorado, incluindo-se aí todos os requisitos regulamentares exigidos para a conclusão de cada um dos cursos, disponíveis no regulamento do PPGL;
- f) Referências bibliográficas utilizadas para a elaboração do Projeto.

9.5.3 Serão recusados os Projetos que não atenderem aos requisitos acima estabelecidos. Apenas os/as candidato/a/s aprovado/a/s nesta primeira etapa do processo seletivo participarão da etapa seguinte.

9.6 SEGUNDA ETAPA: PROVA ESCRITA. A segunda etapa do Processo Seletivo será a Prova escrita, que é eliminatória e classificatória, e tem peso 6,0 (seis) na média final.

9.6.1 A prova escrita tomará por base a bibliografia indicada no **item 9.6.11** deste Edital.

9.6.2 A prova será realizada sem consulta e sem identificação nominal do/a candidato/a, e terá duração de 04 (quatro) horas com início às 08:00 horas, na data indicada no **item 8** deste Edital. O/A candidato/a que chegar após o início da prova estará automaticamente eliminado/a do Processo Seletivo.

9.6.3 Os critérios adotados para avaliação da prova escrita serão: conhecimento e utilização adequada da bibliografia indicada (0-5 pontos), articulação das ideias, argumentação e clareza na exposição do tema (0-5 pontos).

9.6.4 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez). Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

9.6.5 Além do estabelecido no **item 9.6.1**, os/as postulantes a uma vaga para a Linha de Pesquisa Estudos Clássicos terão seus conhecimentos na língua grega ou na língua latina aferidos por meio de prova específica a ser realizada na data estipulada no cronograma deste Edital (**item 8**). A escolha da língua deverá ser feita pelo/a candidato/a quando da realização da referida prova, sendo-lhe facultado o uso de dicionário impresso da língua escolhida, desde que o traga consigo no dia da prova. O PPGL não fornecerá essa ferramenta.

9.6.6 A prova específica de que trata o **item 9.6.5** (apenas para os/as candidato/a/s da Linha de Pesquisa Estudos Clássicos) terá duração de 02 (duas) horas com início às 08:00 horas em local a ser divulgado na secretaria do programa e, alternativamente, no site. O/A candidato/a que chegar após o início da prova estará automaticamente eliminado/a do Processo Seletivo.



9.6.7 A prova específica de que trata o **item 9.6.5** (apenas para os/as candidato/a/s da Linha de Pesquisa Estudos Clássicos) tomará por base a bibliografia indicada no **item 9.6.12** deste Edital.

9.6.7 A prova específica de que trata o **item 9.6.5** (apenas para os/as candidato/a/s da Linha de Pesquisa Estudos Clássicos) terá caráter tão-somente eliminatório, a nota não entrando na composição do resultado da etapa da Prova Escrita, e ficando excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

9.6.7 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação do/a candidato/a somente após a divulgação das notas.

9.6.8 Será automaticamente eliminado/a do processo seletivo o/a candidato/a que registrar, em sua prova, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, o/a candidato/a flagrado/a utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

9.6.9 Somente terão acesso ao local das provas os/as candidato/a/s que portarem documento de identificação com foto.

9.6.10 Apenas os/as candidatos/as aprovados/as nesta segunda etapa do processo seletivo participarão da etapa seguinte. Observação: Para a realização da prova escrita, o/a candidato/a deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta. A inobservância dessa indicação acarretará a atribuição de nota 0,0 (zero) ao/a candidato/a.

9.6.11 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA

9.6.11.1 Conteúdo programático: a prova escrita, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, será de caráter dissertativo e conterá questões sobre temas relacionados aos estudos literários (teoria e crítica), tratados nas referências bibliográficas indicadas nos itens **9.6.11.2** e **9.6.11.3** do presente Edital.

9.6.11.2 Referências bibliográficas para a prova de seleção para Mestrado:

Referência	Capítulos/Observações
COMPAGNON, Antoine. O demônio da teoria . Literatura e senso comum. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão e Consuelo Fortes Santiago. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001.	Introdução 1. A literatura 2. O autor 3. O mundo 7. O valor
DERRIDA, Jacques. Essa estranha instituição chamada literatura : uma entrevista com Jacques Derrida. Trad. Marileide Dias Esqueda. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.	Obra integral
EAGLETON, Terry. Teoria da Literatura : uma introdução. Trad. Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 2003.	Introdução. O que é literatura?



9.6.11.3 Referências bibliográficas para a prova de seleção para Doutorado:

Referência	Observação
COMPAGNON, Antoine. O demônio da teoria . Literatura e senso comum. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão e Consuelo Fortes Santiago. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001.	Obra integral
DERRIDA, Jacques. Essa estranha instituição chamada literatura : uma entrevista com Jacques Derrida. Trad. Marileide Dias Esqueda. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.	Obra integral
EAGLETON, Terry. Teoria da Literatura : uma introdução. Trad. Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 2003.	Obra integral

9.6.12 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS NAS LÍNGUAS GREGA E LATINA (apenas para os candidato/a/s da Linha de Pesquisa Estudos Clássicos)

Referência	Capítulos/Observações
ARISTÓTELES. Poética . Tradução de Paulo Pinheiro. São Paulo: Editora 34, 2015. Disponível em: < http://www.perseus.tufts.edu/hopper/collections >	Obra integral
HOMERO. Ilíada . Tradução Frederico Lourenço. São Paulo: Penguin Classics/Companhia das Letras, 2013. Disponível em: < http://www.perseus.tufts.edu/hopper/collections >	Obra integral
PLATÃO. A República (ou: sobre a justiça. Gênero Político). Trad. Carlos Alberto Nunes. 3ª ed. Revisada. Belém: Editora Universitária U.F.P.A, 2000. Disponível em: < http://www.perseus.tufts.edu/hopper/collections >	Livro X
VÍRGILIO. Eneida . Tradução de Carlos Alberto Nunes. São Paulo: Editora 34, 2017. Disponível em: < http://www.perseus.tufts.edu/hopper/collections >	Obra integral

9.7 TERCEIRA ETAPA: DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA. A terceira etapa do Processo Seletivo consistirá na apresentação do Projeto de pesquisa pelo/a candidato/a, seguida de arguição. Esta etapa é eliminatória.

9.7.1 A etapa de Defesa do Projeto de Pesquisa será conduzida pelas comissões *ad hoc* das Linhas de Pesquisa, constituídas por docente/s vinculado/a/s ao PPGL e/ou externo/a/s, em conformidade com o **item 9.1** do presente Edital, os/as quais serão designado/a/s pelo Coordenador do Programa e aprovado/a/s em colegiado.



9.7.2 A Defesa do Projeto de Pesquisa será gravada em áudio e vídeo, e terá duração de até 30 minutos. O candidato/a disporá de 10 minutos para a apresentação do Projeto de Pesquisa, seguidos de arguição pela Comissão *ad hoc*.

9.7.3 Nessa etapa do Processo Seletivo, serão utilizados os seguintes critérios de avaliação: domínio sobre o tema; adequação da proposta do/a candidato/a à Linha de Pesquisa; adequação das respostas às questões apresentadas pela Comissão *ad hoc* de seleção.

9.7.4 A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar as datas e os horários das Defesas dos Projetos de Pesquisa, seguindo o cronograma estabelecido no **item 8** deste Edital, bem como a distribuição dos candidatos pelas bancas. A ordem do/a/s candidato/a/s para a Defesa do Projeto de Pesquisa de cada comissão *ad hoc* obedecerá à ordem de classificação na prova escrita.

9.7.5 As Defesas do Projeto de Pesquisa serão acessíveis ao público, exceto aos/às candidato/a/s concorrentes.

9.7.6 O resultado dessa etapa indicará a aprovação ou a eliminação do/a candidato/a, não havendo atribuição de nota.

9.7.7 Apenas os/as candidato/a/s aprovado/a/s nessa terceira etapa do processo seletivo participarão da etapa seguinte.

9.8 QUARTA ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO. Essa etapa é classificatória e representa peso 4,0 na média geral do candidato.

9.8.1 Será avaliada a trajetória acadêmica do/a candidato/a, com base nas atividades desenvolvidas nos últimos 03 (três) anos, a contar da data de publicação do presente Edital, e consideradas a partir das informações constantes no Currículo Lattes e devidamente comprovadas.

9.8.2 Apenas as atividades comprovadas serão pontuadas.

9.8.3 Os itens para a pontuação nessa etapa do processo seletivo estão descritos na Tabela para Análise do Currículo (**ANEXO VI** ou **VII**, conforme inscrição para Mestrado ou Doutorado), que deverá ser devidamente preenchida pelo/a candidato/a e submetida através do SIGAA no ato da inscrição.

9.8.4 Nessa etapa, o total de pontos obtidos no Currículo será convertido em nota, de acordo com o seguinte critério: o currículo do/a candidato/a ao Mestrado com maior pontuação recebe nota 10,0 (dez) e o do/a/s demais candidato/a/s ao Mestrado recebem pontuação proporcional a este. A mesma regra será seguida para os/as candidato/a/s ao Doutorado.

10. DO RESULTADO

10.1 Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) na Prova escrita e tiver sido aprovado/a na Defesa do Projeto de Pesquisa. A classificação ficará condicionada ao número de vagas de cada Linha de Pesquisa.



10.2 O resultado do processo seletivo considerará, para efeito de classificação do/a/s candidato/a/s, a média ponderada das notas obtidas na segunda etapa (peso seis) e na quarta etapa (peso quatro). Os/As candidatos/as ao Mestrado e ao Doutorado serão classificados/as de acordo com o número de vagas oferecidas pelo Programa, discriminadas neste Edital.

10.3 Os/as candidato/a/s inscrito/as no Programa de Ação Afirmativa ficam submetido//a/s aos critérios de avaliação determinados neste Edital.

10.4 Será estabelecida uma única lista classificatória de todos/as os/as candidatos/as aprovados/as, independentemente da Linha de Pesquisa, para cada nível (Mestrado e Doutorado).

10.5 Somente terão direito à matrícula os alunos aprovados e classificados.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate, será considerada a nota da quarta etapa (Análise do currículo) como critério para desempate. Persistindo o empate, será levada em conta a nota obtida na Prova escrita.

12. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante fixação de lista de aprovado/a/s e respectiva nota, no mural da secretaria do PPGL e no seu endereço eletrônico (www.cchla.ufpb.br/ppgl).

13. DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

14. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

14.1 Será garantido ao/à candidato/a o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (**item 8**).

14.2 Será garantido ao/à candidato/a o direito de entrar com recurso do **resultado final** do processo seletivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme cronograma (**item 8**).



14.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGL pelo e-mail posletras@cchla.ufpb.br, conforme **ANEXO VIII** deste Edital;

14.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Comissão de Seleção.

14.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGL.

14.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recursos fora dos prazos estabelecidos no cronograma (**item 8**).

14.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recursos serão divulgados no mural da secretaria do PPGL e no seu endereço eletrônico, conforme estabelecido no cronograma (**item 8**).

15. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

O/A candidato/a aprovado/a e classificado/a no Processo Seletivo deverá efetuar sua matrícula no período de 07 e 08 de março de 2019, no horário das 8h às 12h, na secretaria do PPGL, mediante apresentação da cópia legível da seguinte documentação: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF e Diploma de graduação, que será conferida com o original pelo servidor responsável pela matrícula; uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico do PPGL: <http://www.cchla.ufpb.br/ppgl/>.

15.1 Caso, no ato da matrícula institucional, o/a candidato/a aprovado/a e classificado/a no Processo Seletivo não apresente o diploma ou a certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado/a em seu lugar o/a próximo/a candidato/a na lista dos aprovado/a/s e classificado/a/s.

15.2 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do/a candidato/a de se matricular no Programa, bem como a perda de todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no Processo Seletivo, sendo chamado/a em seu lugar o/a próximo/a candidato/a na lista dos aprovados e classificados.

Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no presente Edital.

Comissão de Seleção:

PROF^a DR^a CARMEN SEVILLA GONÇALVES DOS SANTOS

PROF^a DR^a ELAINE CRISTINA CINTRA

PROF^a DR^a MARTA PRAGANA DANTAS (PRESIDENTE)

João Pessoa, 27 de agosto de 2018.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2019

_____ vem requerer a V. S^a.
inscrição no Processo de Seleção 2019, Edital nº 01/2018 do Programa de Pós-
Graduação em Letras, em nível de () Mestrado () Doutorado, da Universidade
Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do/a requerente



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2019

1. Dados pessoais

Nome civil: _____

Nome social: * _____

Identidade de gênero: * _____

Sexo: () M () F Data de nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Filiação: _____

RG/RNE: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____

Passaporte (candidato estrangeiro): _____ País emissor: _____

Data de expedição _____

Título de eleitor: _____ Seção: _____ Zona: _____

CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____

Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Fone: () _____

E-mail: _____

3. Informações acadêmicas

Graduação: _____

Instituição: _____ Ano de conclusão: _____

* Decreto nº 8.727/2016/Presidência da República.



4. Inscrição para:

Mestrado ()

Doutorado ()

Área de concentração: () Literatura, Teoria e Crítica
() Literatura, Cultura e Tradução

Linha de Pesquisa: () Estudos Clássicos
() Estudos Culturais e de Gênero
() Estudos Medievais
() Estudos Semióticos
() Leituras Literárias
() Poéticas da Subjetividade
() Tradição e Modernidade
() Tradução e Cultura

Professor/a orientador/a pretendido/a: _____

5. O/a candidato/a exerce alguma atividade profissional? () sim () não

Função: _____

Instituição: _____

Endereço completo: _____

6. Informações complementares: _____

Assinatura do/a candidato(a)



ANEXO III

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO
PROCESSO SELETIVO 2019 - EDITAL PPGL/UFPB Nº 01/2018

SOLICITAÇÃO

Eu, _____, telefone para contato _____, candidato/a ao Processo Seletivo 2019 do Programa de Pós-Graduação em Letras, em nível de () Mestrado () Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo.

1. Deficiência/necessidade: _____

2. Tipo de impedimento: _____

3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

Local e data: _____.

Assinatura do/a Candidato/a

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada a parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento **ESPECIALIZADO**: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento **ESPECÍFICO**: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento **ESPECIALIZADO** e/ou **ESPECÍFICO** declarado.



ANEXO IV

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PPGL

a) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LITERATURA, TEORIA E CRÍTICA

LINHA DE PESQUISA 1		Vagas		Total de vagas
ESTUDOS CULTURAIS E DE GÊNERO		Mestrado	Doutorado	
Ementa Propõe-se enfatizar a relação entre gênero/sexualidade e outras categorias da diferença, como classe, raça e etnia, a partir das críticas e teorias feministas e culturais. As pesquisas buscam refletir sobre os desafios implícitos ao debate sobre as assimetrias de poder entre sujeitos, discursos e textos diferentemente posicionados, bem como sobre as contribuições epistemológicas dos estudos feministas e pós-coloniais para o campo literário. Nosso enfoque, atento às múltiplas perspectivas culturais, busca questionar e, se possível, romper com visões unilaterais, porque dominantes, do que seria autoria, sujeito e literatura.		06	04	
Docente	Temas de interesse	M	D	Total de vagas
Ana Cristina Marinho	Escrita de autores (as) negros (as) e indígenas; Estudos cartográficos sobre editores (as), livreiros (as), tipografias que se dedicam à publicação de obras populares (séculos XIX e XX); Pesquisas sobre narrativas orais (depoimentos, histórias de vida) de cantadores, repentistas, performers, dançadores e artistas visuais moradores de periferias; Pesquisas que problematizem os conceitos de oral e popular em diferentes contextos de produção e recepção.	02	02	04
Liane Schneider	Produção literária contemporânea de escritoras das Américas Literatura indígena e/ou afrodescendente e representações de gênero; Cultura e gênero na literatura contemporânea:	02	01	03



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



	marcas da diferença. Obs.: Preferencialmente espera-se que os projetos nessas temáticas sejam de autoria feminina.			
Luciana Eleonora de Freitas Calado Deplagne	Não ofertará vaga	-	-	-
Sávio Roberto Fonseca de	Estudos culturais e/ou de gênero nas literaturas africanas, brasileira e ou portuguesa de autoria feminina.	02	01	03

LINHA DE PESQUISA 2		Vagas Mestrado		Vagas Doutorado
LEITURAS LITERÁRIAS				
Ementa				
A linha desenvolve projetos de pesquisa que investigam a relação literatura e ensino sob os enfoques da leitura literária, da formação do leitor, da formação docente e da didática da literatura. Interessam, igualmente, estudos da literatura como fenômeno histórico, cujas práticas são veiculadas em várias fontes e materiais de leitura.		06		07
Docente	Temas de interesse	M	D	Total de vagas
Carmen Sevilla Gonçalves dos Santos	Teoria do Efeito Estético e sua interface com a literatura e o cinema; Antropologia Literária e cinema: reverberações no ensino da leitura literária.	02	-	02
Daniela Maria Segabinazi	Estudo de adaptações de obras literárias juvenis; A literatura infantil e juvenil contemporânea; A produção literária brasileira do século XIX para crianças e jovens: estudo de autores e obras; Práticas de leitura de literatura infantil e juvenil: produção, recepção e circulação; Literatura e ensino: formação de leitores, formação de professores, metodologias e práticas de leitura literária.	01	02	03
José Hélder Pinheiro Alves (UFCG)	Poesia infantil e juvenil brasileira: temas, procedimentos, recepção; Poesia brasileira moderna e contemporânea e formação de leitores;	-	03	03



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



	Literatura de cordel e ensino.			
Fabiana Ferreira da Costa (UFPB)	Literatura e ensino Teoria do Efeito Estético e o ensino de literatura	01	-	01
Alyere Silva Farias (UFPB)	Formação do leitor e propostas de leituras literárias sob um viés comparativo de estudos interartes, em ambientes escolares ou não, no universo da zoopoética, em múltiplas textualidades, a exemplo da literatura de cordel, cinema, séries, músicas, iconografia, publicidade, entre outros.	01	-	01
Renata Junqueira de Souza (USP)	Literatura e ensino, Literatura infantil e juvenil, Poesia para crianças e jovens, Estratégias de leitura, Práticas de ensino em leitura, leitura literária e escrita, Análises de livros infantis e juvenis, Políticas públicas em leitura.	01	02	03
Socorro de Fátima Barbosa	Não ofertará vaga	-	-	-

LINHA DE PESQUISA 3		Vagas		
POÉTICAS DA SUBJETIVIDADE		Mestrado	Vagas	
Ementa			Doutorado	
A linha envolve projetos que se dedicam a explorar o subjetivo, a partir do viés psicanalítico e a subjetividade poética em seus desdobramentos históricos, teóricos e críticos. Na primeira perspectiva, objetiva-se investigar textos literários de qualquer gênero e historicidade, tendo em vista as tendências teórico-críticas da área. Na segunda, propõe-se discutir as diferentes abordagens que cercam o sujeito lírico e como elas refletem as subjetividades históricas.		11	06	
Docente	Temas de interesse	M	D	Total de vagas
Alcione Lucena	Tragédia grega e psicanálise; Poesia lírica latina e psicanálise.	02	-	02
Elaine Cristina Cintra	Teoria da poesia; poesia brasileira moderna; poesia brasileira contemporânea	04	02	06
Hermano Rodrigues	Literatura erótica/pornográfica e psicanálise; Literatura e psicopatologia; Corpo, desamparo e estéticas de subjetivação.	02	02	04
Zélia Bora	Ecocrítica, ecofeminismo, gênero, racismo ambiental, ecocrítica pós-colonial, todos ligados a representações literárias e outras formas culturais.	03	02	05



LINHA DE PESQUISA 4		Vagas		Vagas
TRADIÇÃO E MODERNIDADE		Mestrado		Doutorado
Ementa				
Estudo das relações entre as manifestações literárias do passado e do presente, a permanência dos traços constitutivos dos gêneros literários e a ressonância de estéticas pretéritas na literatura moderna e contemporânea, bem como em produções pós-coloniais. Destacam-se procedimentos formais e/ou temáticos que evidenciem interdependência, vínculos histórico-culturais ou indícios de continuidade entre a literatura de ontem e de hoje em textos narrativos e dramáticos.		10		07
Docente	Temas de interesse	M	D	Total de vagas
Arturo Gouveia de Araújo	Literatura e Sociedade; Contribuições dos Formalistas Russos e da Escola de Frankfurt para a Literatura Ocidental; Estudo do Gênero Narrativo e seus elementos; Narrativas de língua portuguesa, francesa e/ou espanhola; Literatura e História.	03	02	05
Luciane Alves	Literatura e sociedade; Estudo do Gênero Narrativo e seus elementos; Narrativas de língua portuguesa, francesa e/ou espanhola; Literatura e História; Estudo do insólito ficcional: fantástico, maravilhoso, realismo maravilhoso, distopia e gótico.	03	02	05
Sandra Amélia Luna Cirne de Azevedo	Dramaturgia em língua inglesa (qualquer período); Dramaturgia moderna e/ou pós-moderna (em inglês, português ou francês); Dramaturgia comparada (inclusive dramaturgia e cinema).	02	-	02
Vanessa Riambau Pinheiro	Literatura e Sociedade; Literatura e História;	02	03	05



	Literatura dos Países Africanos de Língua Portuguesa (Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe); Literatura comparativa dos PALOP com outras literaturas africanas; África de expressão portuguesa e Portugal: conflito, negação e influência; Hibridação cultural e pós-colonialismo; Literatura africana de autoria feminina; A formação do cânone literário nos países africanos.			
--	--	--	--	--

b) ÁREA: LITERATURA, CULTURA E TRADUÇÃO

LINHA DE PESQUISA 1		Vagas Mestrado		Vagas Doutorado
ESTUDOS CLÁSSICOS				
Ementa				
Estudo dos autores de Língua Grega e Língua Latina da Antiguidade Clássica na sua língua original. Esta linha de pesquisa tem como objetivos: promover a capacitação dos professores de Línguas Clássicas, bem como a produção de edições bilíngues, para uso em sala de aula; verter para o vernáculo obras cujas traduções são antigas, incompletas ou inexistentes.		06		01
Docente	Temas de interesse	M	D	Total de vagas
Alcione Lucena de Albertim	Literatura Grega e Latina; Língua Grega e Latina.	03	01	04
Milton Marques Júnior	Não ofertará vaga	-	-	-
Marco Valério Classe Colonnelli	Épica Grega (Homero e Hesíodo); Tragédia Grega (Ésquilo, Sófocles e Eurípides); Prosa Grega (História, Filosofia e Retórica); Épica Latina (Lucrécio, Virgílio); Prosa Latina (Historiadores, Retórica); Tradução e Comentário de obras greco-latinas.	03	-	03



LINHA DE PESQUISA 2		Vagas		Vagas
ESTUDOS MEDIEVAIS		Mestrado		Doutorado
Ementa				
Estudo de obras literárias produzidas no medievo, com ênfase no período da Baixa Idade Média. Busca-se produzir novos conhecimentos relacionados à Idade Média com o propósito de desconstruir concepções reducionistas acerca do período que equivocadamente ficou conhecido como “Idade das trevas”. Para tal propósito, sem desprezar o estudo de obras canônicas, as pesquisas priorizarão a produção medieval que ficou à margem do cânone da História da Literatura Ocidental, a exemplo de obras escritas por mulheres.		06		02
Docente	Temas de interesse	M	D	Total de vagas
Luciana Calado Deplagne	Estudo de modalidades literárias da Literatura Medieval; Estudo e tradução de obras literárias de autoria feminina da Alta e da Baixa Idade Média.	02	02	04
Marta Pragana Dantas	Estudo e tradução de textos cômicos medievais	01	-	01
Juan Ignacio Jurado-Centurión López	Estudos medievais; Estudos coloniais (Crônicas de Índias); Estudos do imaginário, Literatura; Espanhola e hispano-americana; Romance histórico contemporâneo como releitura da Idade Média.	03	-	03
Aldinida Medeiros (UEPB)	Não ofertará vaga	-	-	-

LINHA DE PESQUISA 3		Vagas		Vagas
TRADUÇÃO E CULTURA		Mestrado		Doutorado
Ementa				
Nessa linha, o conceito de tradução será abordado como prática social indissociável dos contextos histórico, cultural, político e econômico em que os processos tradutórios são produzidos e circulam. A linha tem ainda como propósito desenvolver projetos de pesquisa com foco no diálogo entre literatura, cinema e outras mídias, considerando-se o		07		06



contexto de adaptação, mas também para além dele.				
Docente	Temas de interesse	M	D	Total de vagas
Daniel Alves	Tradução e conflito; Construção de identidade coletivas; Representações em corpora paralelos inglês ↔ português.	01	-	01
Genilda Azerêdo	Estudos comparados entre cinema e literatura; adaptação; intermedialidade; Narrativas literárias e/ou fílmicas (pós) modernas; Metaficção na literatura e/ou cinema: paródia, intertextualidade, <i>mise en abyme</i> .	02	02	04
Luiz Antonio Mousinho Magalhães	Ficção (literária e audiovisual) e sociedade; Ficção (literária e audiovisual) e dialogismo.	01	02	03
Marta Pragana Dantas	Tradução e circulação; Estudos situados na interface entre tradução, literatura e cultura.	01	02	03
Roberto Carlos de Assis	Representações em corpora paralelos inglês ↔ português; Tradução de obras nos pares inglês ↔ português; francês ↔ português; Abordagens Discursivas da Tradução; Estilo da Tradução e do Tradutor Literário.	02	-	02
Wiebke Roben de Alencar Xavier (UFRN)	Não ofertará vaga	-	-	-

LINHA DE PESQUISA 4 ESTUDOS SEMIÓTICOS Ementa A linha reúne projetos que têm como apoio teórico concepções semióticas, desde as filosóficas às discursivas, aplicadas à análise de textos literários. Evidenciam-se, também, as transculturações semióticas processadas interlínguas/código (português/ libras/ braile) e intermodalidades (oralidade/sinalização e escrita) e intergêneros (da literatura ao espetáculo).	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
	06	02



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



Docente	Temas de interesse	M	D	Total de vagas
Maria de Fátima Barbosa de Mesquita	Semiótica e literatura popular (considerando, também, o confronto com outras linguagens); Semiótica da criação literária.	01	01	02
Edneia de Oliveira Alves	Semiótica da cultura surda: análise semiótica de obras literárias (literatura surda e em Libras) sinalizadas, em escrita de sinais e em português produzida por autores surdos e produções visuais da/para comunidade surda	04*	-	04
Maria do Socorro Silva Aragão	Análise Linguística de Textos Literários; Linguagem Regional Popular de autores Nordestinos.	01	01	02

(*) Perfil surdo professor: 01
Perfil ouvinte professor: 01
Perfil surdo geral: 01
Perfil ouvinte geral: 01



ANEXO V

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

(Somente para candidato/a/s cotistas – preencher apenas um formulário)

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA
SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO EM LETRAS/UFPA/ 2019.**

Eu,, RG
e CPF....., declaro, para o fim específico de atender ao item 5.1-f do
EDITAL Nº 01/2018 do Programa de Pós-Graduação em Letras, que estou apto/a a
concorrer a vaga destinada a pessoa com deficiência na Universidade Federal da
Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da
Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na
declaração, estarei sujeito/a às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura do/a candidato/a

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA
SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO EM LETRAS/UFPA/ 2019**

Eu,, RG
e CPF, declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim
específico de atender ao item 5.1-f do EDITAL Nº 01/2018 do Programa de Pós-
Graduação em Letras. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração,
estarei sujeito/a às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura do/a candidato/a



**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO PARA
SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO EM LETRAS/UFPA/ 2019**

Eu,, RG e
CPF declaro, para o fim específico de atender ao item 5.1-f do
EDITAL Nº 01/2018 do Programa de Pós-Graduação em Letras, que estou apto/a a
concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de
que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas
em lei.

Data:

Assinatura do/a candidato/a

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO
() DOUTORADO EM LETRAS/ UFPA/ 2019**

Eu,, RG
e CPF, declaro meu pertencimento ao povo/comunidade
....., para o fim específico de atender ao
item 5.1-f do EDITAL Nº 01/2018 do Programa de Pós-Graduação em Letras. Estou
ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades
previstas em lei.

Data:

Assinatura do/a candidato/a



ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO/A/S AO MESTRADO

(OBS: Considerar apenas os últimos 3 anos, a contar da data de publicação do Edital)

Candidato/a:

Formação Acadêmica (máximo: 20 pontos)	Qtde.	Pontos
Especialização (máximo: 15 pontos)		
Aperfeiçoamento (máximo: 5 pontos)		
Atuação Profissional (máximo: 40 pontos)		
Ensino superior (3 pontos por semestre – até 3 anos)		
Ensino médio (2 pontos por semestre – até 3 anos)		
Ensino fundamental (1,5 ponto por semestre – até 3 anos)		
Professor de curso de idiomas (1,5 ponto por semestre – até 3 anos)		
Tutoria Graduada em Educação a Distância (2 pontos por semestre)		
Professor de mini-curso na área (1 ponto a cada 8 horas – até 5 pontos)		
Bolsista em projeto de pesquisa (1 ponto por semestre)		
Voluntário em projeto de pesquisa (0,5 ponto por semestre)		
Participação em projeto de extensão/docência/monitoria (0,5 ponto por semestre – até 3 pontos)		
Produção intelectual[†] (máximo: 30 pontos)		
Autoria de livro publicado no exterior (10 pontos por livro)		
Autoria de livro publicado no país (8 pontos por livro)		

[†] Em caso de coautoria, a pontuação será dividida pelo número de autores.



Organização de livro publicado no exterior (5 pontos por livro)		
Organização de livro publicado no país (4 pontos por livro)		
Capítulo de livro publicado no exterior (4 pontos por capítulo)		
Capítulo de livro publicado no país (3 pontos por capítulo)		
Artigo em periódicos com qualis (3 pontos por artigo)		
Artigo em periódicos sem qualis (1,5 pontos por artigo)		
Tradução de livro (4 pontos por livro)		
Tradução publicada de artigo ou capítulo de livro (2 pontos por tradução)		
Resumo publicado em anais (0,2 por resumo – até 5 resumos)		
Trabalho completo publicado em anais (2 pontos por trabalho)		
Apresentação de trabalho em eventos (1 ponto por trabalho – até 5)		
Texto em jornal ou revista não especializada (0,5 ponto por texto até 3)		
Produção multimídia na área (vídeo, rádio, foto, etc) (2 pontos por produção – até 2 produções)		
Outras atividades (máximo: 10 pontos)		
Participação em comissão organizadora de evento (3 pontos)		
Consultoria ou assessorial na área (2 pontos)		
Revisor de periódico acadêmico (3 pontos por periódico)		
Orientação de Monografia ou TCC (1 ponto por orientação – até 5)		
Participação em Banca de TCC (1 ponto por banca – até 5)		
Publicação de obra literária (3 pontos por obra – até 3)		
Publicação de texto literário em obra coletiva (0,5 ponto por texto – até 3)		
TOTAL		



ANEXO VII

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO/A/S AO DOUTORADO

(OBS: Considerar apenas os últimos 3 anos, a contar da data de publicação do Edital)

Candidato/a:

Formação Acadêmica	Qtde.	Pontos
Mestrado acadêmico (20 pontos)		
Mestrado profissional (12 pontos)		
Especialização (10 pontos)		
Aperfeiçoamento (3 pontos)		
Produção intelectual[†]		
Autoria de livro publicado no exterior (10 pontos por livro)		
Autoria de livro publicado no país (8 pontos por livro)		
Organização de livro publicado no exterior (5 pontos por livro)		
Organização de livro publicado no país (4 pontos por livro)		
Artigo em periódico internacional com Qualis A1 e A2 (6 pontos por trabalho)		
Artigo em periódico internacional com Qualis B1 e B2 (5 pontos por trabalho)		
Artigo em periódico internacional com Qualis B3 e B4 (4 pontos por trabalho)		
Artigo em periódico internacional com ISBN e corpo editorial (4 pontos por trabalho)		
Artigo em periódico nacional com Qualis A1 e A2 (5 pontos por trabalho)		
Artigo em periódico nacional com Qualis B1 e B2 (4 pontos por trabalho)		

[†] Em caso de coautoria, a pontuação será dividida pelo número de autores.



Artigo em periódico nacional com Qualis B3 e B4 (3 pontos por trabalho)		
Artigo em periódico nacional com ISBN e corpo editorial (3 pontos por trabalho)		
Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística em jornais, seminários e portais de internet de grande acesso (1 ponto por trabalho – até 5 pontos)		
Tradução de livro (4 pontos por livro)		
Tradução publicada de artigo ou capítulo de livro (2 pontos por tradução)		
Resumos publicados em anais (0,2 por resumo – até 5 resumos)		
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional (3,0 por trabalho)		
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional (2,0 por trabalho)		
Trabalho completo publicados em anais de evento local (1,0 por trabalho)		
ATIVIDADES DE PESQUISA		
Coordenação de projeto de pesquisa validado pela instituição (2 pontos por projeto)		
Bolsista em projeto de pesquisa (1 ponto por semestre)		
Voluntário em projeto de pesquisa (0,5 ponto por semestre)		
Participação como professor pesquisador em projeto de pesquisa (1 ponto por projeto)		
ORIENTAÇÕES E OU CO-ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS OU EM ANDAMENTO		
Orientação concluída de Iniciação Científica (1 ponto pontos orientação – até 5 orientações)		
Orientação em andamento de Iniciação Científica (0,5 ponto p/ orientação – até 5 orientações)		
Orientação concluída de TCC (1 ponto por orientação – até 5 orientações)		
Orientação em andamento de TCC (0,5 ponto por orientação – até 5 orientações)		
Orientação concluída de trabalho final de especialização ou aperfeiçoamento (2 ponto por orientação – até 5 orientações)		
Orientação em andamento de trabalho final de especialização ou aperfeiçoamento (1 ponto por orientação – até 5 orientações)		
ATIVIDADE DE ENSINO		
Ensino superior (3 pontos por semestre – até 3 anos)		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



Ensino médio (2 pontos por semestre – até 3 anos)		
Ensino fundamental (1,5 ponto por semestre – até 3 anos)		
Professor de curso de idiomas (1,5 ponto por semestre)		
Tutoria Graduada em Educação a Distância (02 pontos por semestre – até 3 anos)		
Professor de mini-curso na área (1 ponto a cada 8 horas – até 5 pontos)		
OUTRAS ATIVIDADES		
Coordenador de projeto de extensão (2 pontos por projeto)		
Participação em projeto de extensão/docência/monitoria (0,5 ponto por semestre – até 3 pontos)		
Participação em comissão organizadora de evento (3 pontos por comissão)		
Consultoria ou assessoria na área (2 pontos)		
Revisor de periódico acadêmico (3 pontos por periódico)		
Participação em Banca de especialização ou TCC (1 ponto p/ banca – máximo 5)		
TOTAL		



ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, venho nesta data solicitar
revisão do resultado da prova _____, referente ao Edital Nº
01/2018 do Programa de Pós-graduação de Letras (PPGL) do Centro de Ciências
Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba. Segue a
fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as
resoluções pertinentes desta Universidade)

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do/a candidato/a



ANEXO IX

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PPGL/UFPB 2018

Nome do(a) candidato(a):

RG:

CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

E-mail:

Telefone: ()

Declare as razões para o pedido de isenção da taxa de inscrição no processo seletivo e anexe documentação comprobatória:

DECLARO que as informações prestadas neste documento são verdadeiras. Informo que estou ciente de que, se comprovada a não veracidade das informações prestadas e documentos apresentados, fico sujeito/a às penalidades cabíveis em lei.

Data:

Assinatura do/a candidato/a